



## ATA Nº 002/2018 - SESSÃO ORDINÁRIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 28/02/18 por

afixação no quadro de avisos

OS

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário da Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Logo, o Secretário procedeu à chamada, confirmando a presença de todos os Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire, e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, colocando a ata da primeira (1ª) Sessão Ordinária do segundo ano Legislativo da sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata estava aprovada. Ato contínuo, o Presidente comunicou a entrada dos Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei nº 539, de 03 de julho de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei 536, de 06 de abril de 2017, que 'Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no Município de São José da Barra matriculados nas Universidades da Cidade de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências'"; Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Autoriza o Executivo Municipal a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas- CISLAGOS e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 001/2018, que "Altera os dispositivos que menciona da Resolução nº 81/2015", de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Projeto de Resolução nº 002/2018, que "Dá nova redação ao artigo 2º da Resolução nº 031, de 31 de julho de 2007, que 'Dispõe sobre a criação de função gratificada e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das



Mensagens que acompanham os referidos Projetos, considerando que todos os Vereadores tem cópia dos mesmos. Terminada a leitura, o Presidente fez a distribuição para a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal; fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018, de autoria do Executivo Municipal. Nos termos do artigo 76, Parágrafo 2º e artigo 184, "caput" do Regimento Interno, fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e Comissão de Educação, Saúde e Assistência do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência; e fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Resolução nº 001/2018, de autoria da mencionada Comissão, e também, Projeto de Resolução nº 002/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas: Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo Licitatório nº 008/2018; Aviso de Licitação - Dispensa de Licitação nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 009/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 010/2018; Requerimento nº 001/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Vereadores Lázaro, Percio e Reginaldo-- solicitando a dispensa de Parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017; Requerimento nº 002/2018 de autoria do vereador Percio Calixto Avelar, solicitando ao Presidente da Câmara que faça convite aos gerentes do Banco do Brasil e SICOOB para debaterem sobre horário de funcionamento dos caixas eletrônicos e também sobre segurança pública em nosso Município; Indicação nº 004/2018 de autoria do vereador Reginaldo, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de construção de uma nova escola no bairro de Bom Jesus dos Campos; Indicação nº 005/2018 de autoria da vereadora Maria Cristina, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de construção de velório municipal no bairro de Nossa Senhora de Fátima (Can-Can); Indicação nº 006/2018 de autoria da vereadora Maria Cristina, solicitando ao Executivo que o mesmo verifique junto a arquidiocese de Guaxupé autorização para que seja feita recuperação na praça da Igreja Católica do bairro do Can-Can, Indicação nº 007/2018 de autoria da vereadora Maria Cristina, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de colocar três postes de iluminação em uma rua sem nome no bairro do Can-Can; Indicação nº 008/2018 de autoria dos vereadores Régis, Percio, Lázaro e Maria Cristina, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de distribuição gratuita de uniformes aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino; Indicação nº 009/2018 de autoria do vereador Régis, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de colocação de placas de redução de velocidade, bem como sonorizadores, e se possível construção de "quebra-molas" na estrada São José da Barra/Porto do Guapé. Ato contínuo, o Presidente remeteu para Ordem do Dia o Requerimento nº 001/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, o Requerimento nº 002/2018 de autoria do



vereador Percio Calixto Avelar. As correspondências se encontram na Secretaria a disposição dos interessados. Ato contínuo, o Presidente passou ao **Pequeno Expediente**, onde não havia inscritos. Passando ao **Grande Expediente**, passou a palavra ao vereador Lázaro. O vereador Lázaro fez uso da palavra, e falou sobre seu descontentamento com a reunião interna que solicitou com o Chefe de Estradas Senhor Rafael, e o Secretário de Obras Gedeon. O vereador disse que na reunião o chefe de estradas apontou para ele e disse que a convocação da reunião era politicagem; mas que não quis entrar em discussão, e deixou passar, mesmo porque seu objetivo com a reunião não é discutir, e simplesmente saber de alguns fatos, porque o Vereador é cobrado pela população que não faz nada, e quando o Vereador vai falar alguma coisa, alguns funcionários e responsáveis de setor da prefeitura, dizem que estão agindo com politicagem, e que em sua opinião agir com politicagem seria se estivesse ido para os jornais, para as rádios dizer que as estradas estão ruins. O vereador disse que recebe muitas reclamações, assim como outros colegas, porém, tem alguns Vereadores que não recebem reclamações porque estão em outras partes, mas como é mais ligado à área rural recebe muitas reclamações. O vereador disse que não concorda com o chefe de estradas que disse que as estradas rurais estão boas, pois esteve na comunidade rural da Mata, e que está horrível para andar de moto, imagina carros, caminhão e ônibus escolar. E, que também não concorda com o chefe de estradas que está em período de chuvas, pois em janeiro foram quatorze (14) dias consecutivos de sol, e em fevereiro também teve muitos dias de sol. Por fim, o vereador mais uma vez deixou registrado sua indignação e descontentamento com a reunião, porque o Vereador não está tendo o direito de falar nada que está com politicagem, e que em sua opinião foi uma falta de respeito do chefe de estradas com os Vereadores, que ele é funcionário e deve explicação para os Vereadores e para a população que paga seu salário, e que se não estiver cumprindo bem o seu papel, a população tem todo o direito de cobrar e os Vereadores obrigação de cobrar. Em seguida, o vereador Percio fez uso da palavra, e falou sobre o cômodo que funcionava a rádio comunitária e que a prefeitura solicitou de volta e que repercutiu grandiosamente. O vereador disse que a prefeitura fez uma nota de esclarecimento fundamentada na Lei nº 1309/2014, que é a Lei do Marco Regulatório das Associações Cívicas, e dizendo que o cômodo seria utilizado uma sala para atendimento da Polícia Civil e para o monitoramento das Câmeras quando for instalado do município, porém que esta Lei não se aplica ao caso, então ficou indignado, pois as pessoas que não entendem da Lei específica, vão ler e vão acreditar que a prefeitura está cumprindo uma Lei, sendo que não tem nada a ver, e que a única base legal é que no contrato de Sessão de Uso, havia uma cláusula dizendo que a prefeitura poderia a qualquer momento solicitar o imóvel de volta. O vereador disse que postou na rede social sua indignação, e que algumas pessoas até entenderam que ele estava contra a prefeitura solicitar o imóvel, sendo que não está, pois o Prefeito até já tinha feito uma reunião com os Vereadores e falado de suas intenções, e tinha concordado, mas que sua indignação é com a nota de esclarecimento, que está fazendo as pessoas acreditarem



em uma mentira. E, finalizou se colocando a disposição para que o Jurídico da prefeitura provasse que ele está errado, porque se ele estiver errado a prefeitura vai ter que fazer o mesmo com todas as Associações que tiverem imóveis da prefeitura, mas que se ele estiver certo, a prefeitura está mentindo. Em seguida, o vereador Régis usou a palavra, para dizer que estava muito chateado com a situação da rádio, que até tem um programa evangélico, e que a rádio é muito importante para o município. O vereador disse que não ficou chateado somente com o fato da prefeitura ter solicitado o cômodo de volta, mas também por ter solicitado o aparelho transmissor, que é um bem do município, porém que para a prefeitura não tem serventia nenhuma. O vereador deixou registrado sua indignação também com o fato do Prefeito ter dito na reunião que fez com os Vereadores, que o cômodo seria utilizado para funcionar a biblioteca municipal, e que na nota de esclarecimento divulgou que seria utilizada para outros fins. Ato contínuo, o vereador Baltazar no uso da palavra, perguntou ao Presidente como estava a situação das Câmeras de monitoramento. E, que no ano passado, o Presidente havia falado que devolveria o repasse da Câmara para prefeitura passar uma verba para o Conselho Comunitário de Segurança Pública-Consep comprar um veículo para a Polícia Militar, e quis saber como estava essa questão. Ato contínuo, o Presidente respondeu a segunda pergunta, dizendo que o pedido foi feito ao Prefeito, mas que não sabe se vai comprar ou não o veículo para a Polícia, que caberia ao Prefeito decidir, mas que tem certeza que alguma coisa o Prefeito vai fazer, porque pediu pessoalmente. Em resposta a primeira pergunta, o Presidente disse que o convênio foi assinado, e que acredita que as Câmeras estão em processo de licitação. Aproveitando o Presidente falou sobre os uniformes escolares, que até os vereadores Régis, Maria Cristina, Lázaro e Percio tinham feito uma Indicação ao Executivo solicitando a doação de uniformes escolares. Mas que esteve conversando com a pregoeira da prefeitura sobre outras situações, e ela já havia dito que o edital para a licitação para a compra dos uniformes seria lançado na próxima semana. O vereador Baltazar fez uso da palavra, e disse que estava lembrando para que não ficasse esquecido, e solicitou ao Presidente que se fosse possível pedisse ao Executivo um esclarecimento sobre a promessa da compra do veículo para a Polícia e das Câmeras de monitoramento. O Presidente disse que solicitaria por escrito ao Executivo, resposta para tais indagações. Em seguida, o vereador Reginaldo usou a palavra, e falou sobre a indicação que fez ao Executivo solicitando a construção de uma nova escola para o bairro de Bom Jesus dos Campos, porque foi um erro o Projeto de engenharia, pois realmente a escola está com vários problemas, parece um presídio, não tem área de sol para as crianças, e não encontraram outra solução a não ser conseguir uma verba para construir uma outra escola. O vereador disse que o bairro necessita de uma boa escola, pois a quantidade de alunos é grande, ficando com uma pequena diferença da escola da sede de São José da Barra. E, finalizou pedindo que fosse trabalhado para futuramente construir uma nova escola para atender a população da comunidade. Ato contínuo, o vereador Lázaro fez novamente o uso da palavra, para falar que a construção de uma nova escola no bairro de Bom Jesus dos Campos foi uma



demanda dos Vereadores no mandato passado, pois a escola está sem condições, que até para presídio a Lei não aceitaria, porque o preso é beneficiado, tem mais direito do que o aluno. E, que é preciso empenhar com a nova Administração, para ver se ela abraça a causa, além de que o bairro de Bom Jesus dos Campos é um dos bairros que mais cresce em São José da Barra. Ato contínuo, o Presidente complementou dizendo que no meio do ano passado todos os Vereadores visitaram a escola, e viram as péssimas condições que ela se encontra, e que é preciso batalhar mesmo para dar boas condições para todos os alunos estudarem. E, falou também sobre a escola Arco-íris em Furnas, que também está em péssimas condições, inclusive que uma mãe o abordou chorando para falar que a escola está sem condições. Mas que Furnas demorou para entregar o prédio para a prefeitura, e tudo é muito burocrático, depende de licitação, mas que em breve a escola vai estar funcionando em novo local. O Presidente continuou seu discurso dizendo que tem que olhar por todo o município de São José da Barra, e não por alguma parte específica, que as pessoas cobram e os Vereadores tem que "correr atrás", não é vir para aparecer, mas para fazer acontecer, porque criticar é muito fácil, agora quer ver vir, fazer e acontecer; que muitas vezes as pessoas veem os Vereadores discutir, mas que a discussão é levada para frente, um cobra o outro, como puderam ver o vereador Baltazar o cobrando sobre algumas situações. E, que o Vereador tem que ter resposta, porque senão for procurar resposta para dar para a população, de que adianta estar na Câmara, e voltou a falar que criticar é muito fácil, mas quer ver estar junto para agir e fazer acontecer. O Presidente mostrou sua indignação porque quando as coisas estão acontecendo, muitos nem se importam, mas quando as coisas não acontecem, vem até aos Vereadores para cobrar, porque esconder atrás de uma rede social, Facebook, Whatsapp é muito fácil, agora vir dar a "cara a tapa" são poucos. Mais uma vez o Presidente deixou registrado sua indignação como fez o vereador Lázaro sobre a reunião, e disse que não vai ficar discutindo em rede social, porque não é de sua índole, prefere conversar com a pessoa, mas muitas vezes as pessoas não tem coragem de chegar para conversar. Por fim, pediu desculpas por deixar registrado sua indignação, mas disse que esse é seu ponto de vista. Ato contínuo, o vereador Deusmar fez uso da palavra, e disse que estava vendo no Plenário muitas pessoas interessadas no Projeto das Casas populares, que tinha sido feito um compromisso no final do ano passado com todos os Vereadores, mas que tinha conversado com o Prefeito juntamente com o Vice-Prefeito, que disseram que tinham que mudar alguns artigos do Projeto de Lei para estar mandando novamente para a Casa, então, pediu ao Presidente que conversasse pessoalmente com o Prefeito para pedir que enviasse o Projeto com maior agilidade. O vereador Baltazar pediu um aparte ao vereador Deusmar, e disse que o vereador Deusmar mesmo poderia fazer um Ofício fazendo tal solicitação ao Executivo. Então, o vereador Deusmar pediu ao Presidente que a Assessoria da Casa fizesse o Ofício com sua reivindicação e pediu que os Vereadores que quisessem assinassem junto com ele para reforçar mais o pedido, haja vista, que é interesse de todos. Ato contínuo, o Presidente pediu a Assessoria da Casa para fazer o Ofício em nome de todos os



Vereadores, e que entregaria pessoalmente ao Prefeito. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente encerrou o Grande Expediente e instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em 1º turno do Projeto de Lei nº 033/2017, que "Autoriza o Município de São José da Barra a doar parte do imóvel Matrícula 8331, e a desmembrar área de imóvel público, onde está construído sua sede, de autoria do Executivo Municipal. Solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a leitura do Pareceres das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 033/2017. Terminada a leitura, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio fez uso da palavra, e perguntou ao Presidente se as Emendas sugeridas no Parecer seriam votadas na sequência. O Presidente respondeu que sim, que inclusive já tinha sido lida. Em seguida, o vereador Lázaro usou a palavra, e parabenizou a iniciativa de estar transformando o prédio onde funciona a Câmara em propriedade da Câmara Municipal. E, pediu ao Presidente que fosse realizado o mais breve possível os reparos necessários, inclusive no muro que está para a qualquer hora desabar, levando até o prédio da prefeitura junto. O Presidente respondeu que assim que passasse o prédio para a Câmara Municipal poderia fazer os reparos sem pedir autorização a prefeitura, que foi uma ganho muito grande para os Vereadores dessa legislatura, e parabenizou a todos, porque todos vão votar, sabe que tomou a iniciativa, mas não está sozinho, tem mais oito Vereadores junto. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017 estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade. Com a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017, o Presidente passou a apreciar a Proposta de Emenda ao referido Projeto, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocou a referida Proposta de Emenda em única discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio usou a palavra, e disse que as Emendas sugeridas pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final são apenas para corrigir algumas questões de interpretação, que não altera em nada a essência do Projeto, e solicitou que os colegas aprovassem as Emendas propostas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a referida Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017 em única votação simbólica, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017, estava aprovada em único turno, por unanimidade. O Presidente remeteu a matéria para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para as adequações necessárias. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 001/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando dispensa de Parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, colocou o Requerimento em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio fez uso da palavra, e disse que como o Projeto é de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ficaria incoerente os mesmos emitir Parecer sobre o próprio Projeto. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica o referido Requerimento,



declarando em seguida, que o Requerimento nº 001/2018 estava aprovado, e encaminhou o mesmo para que fosse tomada as devidas providências. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento nº 002/2018 de autoria do vereador Percio Calixto Avelar, solicitando ao Presidente da Câmara que convide os gerentes do Banco do Brasil e SICOOB para debaterem sobre horário de funcionamento dos caixas eletrônicos e também sobre segurança pública em nosso Município, colocou o Requerimento em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio fez uso da palavra, e justificou o Requerimento dizendo que a ideia é que seja feito um debate sobre a questão do Projeto, de horários, com os representantes dos Bancos. O Presidente disse que veria a disponibilidade dos representantes bancários, e avisaria os Vereadores. O vereador Percio sugeriu que a reunião fosse realizada se possível após uma Sessão Ordinária, e que talvez fosse importante convidar o Consep para a reunião. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica o referido Requerimento, declarando em seguida, que o Requerimento nº 002 estava aprovado, e solicitou a Assessoria da Casa que providenciasse os Ofícios, conforme solicitado. Ato contínuo, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia vinte e seis (26) de fevereiro, às dezenove (19) horas. Matéria para Ordem do Dia - Apreciação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, que "Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra". Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e ao Público presente. E, por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os trabalhos.////

  
José Antonio Bicego  
Presidente

  
Reginaldo José Fernandes  
Secretário